



PREFEITURA DE  
**BATALHA**  
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE BATALHA  
CNPJ: 06.553.903/0001-86

LEI Nº 983/2026

DE 24 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre reajuste do Piso Salarial do Magistério, dos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica e dá outras providencias.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica REAJUSTADO, o piso municipal dos professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, pelo índice de **5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento)**, tendo como base a fixação do percentual do Piso Nacional dos Magistério, por meio da **Portaria Interministerial nº 82/2026** e na **Medida Provisória nº 1.334/2026**.

Parágrafo único. Em decorrência da atualização prevista no caput, o piso salarial municipal para jornada de **40 (quarenta) horas semanais** passa a ser fixado em **R\$ 5.159,50 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

**Art. 2º** Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Lei são os previstos no Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) e no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha - PI, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026 (24.03.2026).

**José Luiz Alves Machado**

Prefeito Municipal

Numerada, Sancionada, Registrada e Publicada a presente **LEI** nesta Secretaria da **PREFETURA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUI**, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026 (24.03.2026).

**Sebastião Sampaio de Sousa**

Secretário Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE  
**BATALHA**  
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE BATALHA  
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

2026

CARGO/CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	NÍVEIS						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor Classe "A"	20 Horas	R\$ 2.579,75	R\$ 2.644,24	R\$ 2.710,35	R\$ 2.778,10	R\$ 2.847,56	R\$ 2.918,75	R\$ 2.991,72
	40 Horas	R\$ 5.159,50	R\$ 5.288,48	R\$ 5.420,70	R\$ 5.556,21	R\$ 5.695,12	R\$ 5.837,50	R\$ 5.983,43
Professor Classe "B"	20 Horas	R\$ 2.708,73	R\$ 2.776,45	R\$ 2.845,86	R\$ 2.917,00	R\$ 2.989,93	R\$ 3.064,68	R\$ 3.141,30
	40 Horas	R\$ 5.417,47	R\$ 5.552,90	R\$ 5.691,72	R\$ 5.834,02	R\$ 5.979,87	R\$ 6.129,37	R\$ 6.282,60
Professor Classe "C"	20 Horas	R\$ 2.790,00	R\$ 2.859,75	R\$ 2.931,24	R\$ 3.004,52	R\$ 3.079,63	R\$ 3.156,62	R\$ 3.235,54
	40 Horas	R\$ 5.580,00	R\$ 5.719,50	R\$ 5.862,48	R\$ 6.009,04	R\$ 6.159,27	R\$ 6.313,25	R\$ 6.471,08
Professor Classe "D"	20 Horas	R\$ 2.873,70	R\$ 2.945,54	R\$ 3.019,18	R\$ 3.094,66	R\$ 3.172,02	R\$ 3.251,32	R\$ 3.332,61
	40 Horas	R\$ 5.747,40	R\$ 5.891,08	R\$ 6.038,36	R\$ 6.189,32	R\$ 6.344,05	R\$ 6.502,65	R\$ 6.665,22

R\$ 4.895,17 X 5,4% = R\$ 5.159,50

Obs:

- 1) mudança de classe: acréscimo de 5%,3% e 3% da classe anterior.
- 2) mudança de nível: acréscimo de 2,5% do nível anterior.

19/02/2026